

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 8 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.059

### ÍNDICE

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Gabinete do Prefeito ..... | 3  |
| Licitação .....            | 11 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 8 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.059

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**069 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

| PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA |         |                                |            |               |
|---------------------------------------------------|---------|--------------------------------|------------|---------------|
| Posição                                           | Nº INSC | CANDIDATO                      | Nota final | Classificação |
| 228º                                              | 1021    | CATARINA MARTINS DO NASCIMENTO | 64         | CAD. RESERVA  |
| 229º                                              | 113     | APARECIDA FRAZÃO SILVA         | 63,5       | CAD. RESERVA  |
| 230º                                              | 89      | GABRIELE APARECIDA ZAMBORSKI   | 63,5       | CAD. RESERVA  |
| 231º                                              | 847     | TATIANE ALVES FERREIRA         | 63         | CAD. RESERVA  |

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **04/09/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)

( ) PIS/PASEP

( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

( ) 01 fotos 3x4 (recente)

( ) Atestado Médico

( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )

( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**

( ) Carteira de Motorista

( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)

( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

( )Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 04 de setembro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/>

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...>

NP Nº 1292/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1123/2026 DE 04/09/2026.**

**“REVOGA PORTARIA Nº 1105/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026, QUE REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA**

**Nº 1513/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO AO MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REVOGAR** a Portaria nº1105/2026 de 28/08/2026, que revoga parcialmente a Portaria nº 1513/2025 de 04/09/2025, que concede afastamento não remunerado ao servidor **HENRIQUE SEHN**, brasileiro, maior, portador do RG nº **1468\*-\*** SSP/MT\*\* e do CPF nº **\*\*\*.384.851-\*\***, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1293/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1124/2026 DE 04/09/2026.**

**“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 1513/2025 DE 04/09/2025, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO AO MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºREVOGAR PARCIALMENTE** aPortaria nº **1513/2025 de 04/09/2025, que concede afastamento não remunerado** ao servidor **HENRIQUE SEHN**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1468\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº **\*\*\*.384.851-\*\***, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**, exclusivamente em relação aos 388 (trezentos e oitenta e oito) dias remanescentes do período de afastamento anteriormente autorizado.

**Parágrafo único.** Considerando que até a data de seu retorno, o servidor terá usufruído de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias de afastamento não remunerado, ficam revertidos à Administração os 388 (trezentos e oitenta e oito) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 31 de agosto de 2026.

**ARTIGO 2º Determinar que o servidorretorne** às suas atividades no dia **01 de setembro de 2026**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação, observadas as demais disposições funcionais vigentes.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro **do ano de dois mil e vinte e seis**.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 8 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.059

NP nº 1294/2026

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

MÊS agosto DE 2026

| NOME                             | CARGO                                                 | FORMA DE ADMISSÃO                | LEI AUTORIZATIVA             | DATA DE ADMISSÃO |  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------|--|
| CHARLIANE SILVA VIEIRA           | CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 216/2014 | 10/08/2026       |  |
| LIDIA BEATHRIZ QUEIROZ CRUZ      | CHEFE DE DEP DE CONVÊNIOS                             | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 216/2014 | 13/08/2026       |  |
| KAUA VINICIUS BELMONT DOS SANTOS | CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS           | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 216/2014 | 24/08/2026       |  |
| SABRINA CANELLI SAUER            | CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE                     | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 216/2014 | 24/08/2026       |  |
| ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI      | DIRETOR ADMINISTRATIVO                                | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 362/2025 | 18/08/2026       |  |
| LUIS FELIPE DE MELLO MOREIRA     | COORDERNADOR ADMINISTRATIVO                           | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 216/2014 | 04/08/2026       |  |
| LUCAS BATISTA PINHEIRO           | COORDENADOR DE TRANSPORTES ESCOLAR                    | COMISSIONADO                     | Lei Complementar nº 216/2014 | 04/08/2026       |  |
| JAINA DA SILVA BECHI DA COSTA    | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA                              | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº 1º)   | Lei Complementar nº 360/2025 | 18/08/2026       |  |
| SHEILA NEPOMUCENO BASEGGIO       | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA                              | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº 216º) | Lei Complementar nº          | 03/08/2026       |  |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 8 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.059

|                                     |                                     |                                  |                              |                        |          |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|----------|
| MARIA CREUZA NASCIMENTO MOSTO       | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA            | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº 211°) | Lei Complementar nº          | 03/08/2026             |          |
| TAYMI MAISA SOARES DA SILVA SANTAGO | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA            | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº 210°) | Lei Complementar nº 360/2025 | 03/08/2026             |          |
| WALQUIRIA FERREIRA RODRIGUES        | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA            | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº219° ) | Lei Complementar nº 360/2025 | 05/08/2026             |          |
| JENIFER DO AMARAL                   | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA            | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº220° ) | Lei Complementar nº 360/2025 | 11/08/2026             |          |
| ROSILENE LEITE DA COSTA PAIVA       | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA            | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO N ° 3°)  | Lei Complementar nº 360/2025 | 18/08/2026             |          |
| SILMARA COSTA LIMA                  | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº217 °) | Lei Complementar nº 360/2025 | 05/08/2026             |          |
| EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA SILVA   | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR   | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº 73°)  | Lei Complementar nº 360/2025 | 03/08/2026             |          |
| VITORIA MAYARA MILANI DA CRUZ       | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR   | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº89° )  | Lei Complementar nº 360/2025 | 18/08/2026<br>5.772,00 |          |
| GUSTAVO DA SILVA GRASIOLI           | AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR       | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO N 03° )  | Lei Complementar nº 360/2025 | 12/08/2026             |          |
| INDIAMARA ROSELI LOTERIO CARVALHO   | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR   | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº85° )  | Lei Complementar nº 360/2025 | 07/08/2026             | 2.294,00 |
| HILDACY RODRIGUES AMORIM LEITE      | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR   | CONTRATO (CLASSIFICAÇÃO Nº 75°)  | Lei Complementar nº 360/2025 | 03/08/2026             |          |
|                                     | Assinatura do Ordenador da Despesa  | Assinaturas demais responsáveis  | 01/08/2026                   |                        |          |
|                                     |                                     |                                  |                              |                        |          |

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTEDEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO

MÊS agosto ANO 2026

| NOME                                | CARGO                                                 | DATA DESLIGAMENTO | MOTIVO DESLIGAMENTO                |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| MARIA LUIZA LEORATO ALBINO DA SILVA | CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO               | 03/08/2026        | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |
| RAMILHA RAYANE BITTENCOURT SILVA    | COORDENADORA DE ESPORTES ESCOLAR                      | 01/08/2026        | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |
| EMELY RODRIGUES MARQUES             | CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 01/08/2026        | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |
| ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI         | DIRETOR ADMINISTRATIVO                                | 17/08/2026        | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |
| GABRIELI BORGES CORA AMERICO        | CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE                     | 21/08/2026        | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |
| LUCAS BATISTA PINHEIRO              | COORDENADOR ADMINISTRATIVO                            | 03/08/2026        | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |
| ANA IZABELLI ALMEIDA DOS SANTOS     | CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS           | 21/08/2026        | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |
| BRUNA MARTINS MACHACA               | CHEFE DE DEP DE CONVÊNIOS                             | 06/08/2026        | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |
| JOAO MARQUES DA COSTA               | COORDENADOR DE TRANSPORTES ESCOLAR                    | 01/08/2026        | RETORNO AO CARGO DE CARREIRA       |
| SUELEM FELIX DOS SANTOS             | AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO                     | 01/08/2026        | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |
| ANA LUCIA GARCIA DA SILVA           | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR                     | 01/08/2026        | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |
| MIRIAM PINHEIRO CAETANO             | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA                              | 01/08/2026        | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 8 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.059

|                                           |                                                                             |            |                                                     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| MARIA CREUZA<br>NASCIMENTO MO-<br>DESTO   | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA                                                    | 14/08/2026 | PEDIDO DE DEMISSÃO<br>SEM JUSTA CAUSA               |
| MARIA RAIMUNDA<br>BEZERRA DOS SAN-<br>TOS | PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA                                                    | 17/08/2026 | PEDIDO DE DEMISSÃO<br>SEM JUSTA CAUSA               |
| MAYARA DA SILVA<br>SOARES                 | PROFESSOR LIC.ED.FÍSICA                                                     | 29/08/2026 | DISPENSA SEM JUSTA<br>CAUSA                         |
| EMERSON CESAR<br>DALABETO DA SIL-<br>VA   | MOTORISTA CATEGORIA D                                                       | 20/08/2026 | FALECIMENTO                                         |
| JOEL DA SILVA LU-<br>CAS                  | CONSELHEIRO TUTELAR                                                         | 08/08/2026 | DISPENSA SEM JUSTA<br>CAUSA                         |
| EDIVALDO PEREIRA                          | AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTEN-<br>ÇÃO - ADM/EDUC. PROFISSIONALIZADO<br>40H | 13/08/2026 | FALECIMENTO                                         |
| ORAIDE BORGES                             | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                                                      | 03/08/2026 | APOSENTADORIA POR IN-<br>CAPACIDADE PERMANEN-<br>TE |
| LUCIDIO LUIZ GAR-<br>BINATO               | PROFESSOR(A)                                                                | 03/08/2026 | APOSENTADORIA POR<br>TEMPO<br>DE CONTRIBUIÇÃO       |
| CLEUZA SALETE PE-<br>RIN                  | PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES<br>INICIAIS                                 | 03/08/2026 | APOSENTADORIA POR<br>TEMPO<br>DE CONTRIBUIÇÃO       |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Assinaturas demais responsáveis | 01/08/2026 |
|---------------------------------|------------|

### 070 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                | Nota final | Classificação |
|---------|---------|--------------------------|------------|---------------|
| 04°     | 370     | IZAMARA FERREIRA ANDRADE | 92         | CAD. RESERVA  |

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **04/09/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 04 de setembro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/>

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...>

NP Nº 1295/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 105/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) 100% EM NUVEM, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E SISTEMAS HIS/RIS, ARMAZENAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**CONTRATADA:** RADCLOUD CORPORACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.549.603/0001-08

**VALOR:** R\$ 6.199,92 (seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 03/09/2026 a 03/09/2027 (12 meses)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Alberto Márcio Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

Guarantã do Norte, 04 de setembro de 2026.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 41/2026, obteve o seguinte resultado: **FUNERARIA E PAX SAO JUDAS TADEU LTDA (30987423000108) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 280.575,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 04 de setembro de 2026.

**Yasmin Rodrigues de Menezes**

**Pregoeira**

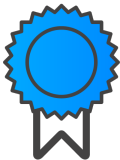
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 05/2026**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA A “AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULAS NAS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE MIÚDA, ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA E ESCOLA MUNICIPAL PROFª. SUELI OLMIRA PEREIRA EM GUARANTÃ DO NORTE - MT.** Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **19/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 04 de setembro 2026.

**Yasmin Rodrigues de Menezes**

**Agente de Contratação**

Esse documento foi assinado por



|                               |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |
| <b>Data/Hora</b>              | Mon Sep 07 22:30:24 UTC 2026                                                                                                                                                       |
| <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                                                      |
| <b>Número Serial.</b>         | 3392372780850078866                                                                                                                                                                |
| <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                      |